



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Concessões e Registros (CCRE)
Núcleo de Concessões (NUC)

REQUERIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas– PROGEP/UFSM
A/C do Núcleo de Concessões/CCRE

Nome / Nome Social:

Matrícula SIAPE: Telefone:

E-mail:

Lotação de exercício:

Através do presente, venho requerer Abono de Permanência, de acordo com a legislação:

() Regras de aposentadoria voluntária - EC nº. 41/2003, EC nº. 47/2005 ou EC nº. 103/2019.

() Regras de aposentadoria especial - Orientação Normativa nº. 16/2013 - SEGEP/MP, Art. 10 §2º II da EC nº. 103/2019 ou Art. 21 III da EC nº 103/2019.

Havendo saldo de Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA, opto por:

() Computar todos os períodos de LPAs não gozadas como tempo para o abono.

() Computar meses de LPAs não gozadas como tempo para o abono.

() Não computar períodos de LPAs ou não possui LPAs a serem computadas.

Santa Maria,

Assinatura do servidor ou assinatura eletrônica via PEN-SIE

Observação: O PDF pode ser impresso, preenchido e digitalizado, ou preenchido e assinado eletronicamente via sistema PEN-SIE.